



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria da Receita Tributária

CÓPIA

Ofício SMF/CRT N°. 056/2022

Assunto: Publicação do Decreto – empresa apta para implantação e operacionalização do SIAFIC.

Itapeva, 27 de julho de 2022.

29 JUL 2022

Isabelle Laragnoit
Assistente de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a obrigatoriedade de atendimento ao quanto disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020 que disciplina sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária e Financeira e Controle (SIAFIC) sendo certo que a implantação e funcionamento do Sistema Único no Município deverá ser efetivada a partir de 03/01/2023;

Considerando a efetivação do estudo e análises técnicas realizadas pela Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, constituída pelo Decreto Municipal nº 11.700/2021 e nomeada pelas Portarias nº 8.247/2021 e nº 8.442/2021, respectivamente, que através de minucioso estudo técnico sobre o tema e levantamento dos contratos que ultrapassam o prazo para implementação do SIAFIC no Município, tanto na Câmara Municipal, no Instituto de Previdência Municipal - IPMI, após, análise dos sistemas, bem como da efetivação de manifestação de interesse da Empresa CONAM que hoje é fornecedora de software da Prefeitura Municipal de Itapeva, a qual demonstrou que possui condições técnicas e a devida solução tecnológica para atender o SIAFIC deste Município;

Considerando o quanto comprovado nas Atas de reuniões da Comissão, que ao final definiu que a Empresa Conam apresentou reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria da Receita Tributária

condições de cumprir a todas as exigências impostas pelo Siafic e ainda face ao princípio do interesse público, e a obrigação de cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, a Comissão de Estudos do Siafic, encaminha para vossa Excelência para tomar ciência da conclusão dos estudos técnicos e todo o processo administrativo que trata sobre a implantação do Siafic no Município, deliberou que a operacionalização do Siafic será realizada pela citada empresa.

Finalmente, requer, caso concorde com o trabalho técnico efetuado pela Comissão de Estudos, que autorize a Empresa CONAM a iniciar os trabalhos para a devida implementação do SIAFIC neste Município e para que a Comissão possa dar continuidade ao cronograma de implantação.

Aproveitamos o ensejo, para prestar minha homenagem e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edivaldo Souza Alves

Secretário Municipal de Finanças
(membro da comissão do SIAFIC)

Excelentíssimo Senhor
Mário Sérgio Tassinari
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itapeva/SP.